



## **“COMUNICADO N.º 020/2026”**

O Sr. **APARECIDO FERRARI**, Prefeito do Município de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Ofício nº 021/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Memorando Interno nº 534/2025 – PGM e a Portaria nº 002, de 27/05/2024, encaminhados pela Secretaria Municipal de Governo e Justiça, **COMUNICA** que **RATIFICA** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2026**, com fundamento nos Artigos 72 e 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para a contratação da sociedade empresária **52.643.570 TEREZA PEREIRA ME**, visando à apresentação musical da “**BANDA SAMBA DE IRMÃOS**”, com o objetivo de compor a programação do Carnaval “**TÔ MATÃO 2026**”, a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2026, na Praça Alfredo de Paiva Garcia, para atendimento ao Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Prefeitura Municipal de Matão.

Palácio da Independência, aos 29 de janeiro de 2026.

**APARECIDO FERRARI**  
**PREFEITO DE MATÃO**